



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA / /	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 29/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO F. L. FEDOSSO**, ao **Diretor do Departamento de Trânsito (DEMTRAN)**, Sr. **PEDRO GOMES SOARES** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAFEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando o estudo do ordenamento de trânsito para implantação de um **ROTA LIVRE** para fluidez dos atendimentos de emergências do SAMU, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias e afins, que dará acesso ao Hospital Regional, CASSEMS e locais de pronto atendimento.

Justificativa

1. **Segurança Pública:** A fluidez no trânsito é crucial para garantir que os serviços de emergência, como o SAMU e o Corpo de Bombeiros, possam atender rapidamente a situações críticas. Qualquer atraso pode resultar em consequências graves para a vida e a saúde da população.

2. **Aumento da Demanda:** Com o crescimento populacional e urbano, a demanda por serviços de emergência tende a aumentar. Um estudo de ordenamento de trânsito ajudará a identificar as áreas mais críticas e a implementar soluções eficazes.

3. **Planejamento Urbano:** A análise do tráfego permitirá um melhor planejamento das vias públicas, considerando não apenas os veículos comuns, mas também as necessidades específicas das ambulâncias e viaturas de bombeiros.

4. **Redução de Acidentes:** Um trânsito mais organizado pode contribuir para a redução de acidentes, facilitando o deslocamento das equipes de emergência e minimizando o risco de congestionamentos em situações urgentes.

5. **Integração com Outras Políticas Públicas:** O estudo pode ser parte de um plano mais amplo que inclui melhorias na infraestrutura urbana, sinalização adequada e campanhas de conscientização sobre a importância da livre passagem para veículos de emergência.

Nova Andradina-MS, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS

Vereador - 2º. Secretário